

Ano letivo 2025/2026

CrITÉRIOS de avaliação

Unidades de Competência da formação base dos Cursos EFA

e das

Unidades de Formação de Curta Duração dos Cursos de FMC

Os critérios estão adequados aos três tipos de ensino: regime presencial, misto e a distância.

Domínios	Áreas de competências do perfil dos alunos	Estratégias de recolha de informação (instrumentos)	Validação/Não validação de UFCD
Conceptual (Saber)	Conhecedor/a Reflexiv@ Crític@ Capaz de aplicar conhecimentos/competências em novos contextos	- Fichas de trabalho/avaliação - Grelhas de observação direta - Incentivo à participação oral - Trabalhos de projeto, orientados ou abertos, de carácter investigativo interdisciplinar e científico. - Apresentações orais - Relatórios - Questionários de trabalhos práticos - Trabalhos de grupo/individual - Questionários orais/escritos/ online - Rubricas de avaliação - Dramatizações/Simulações/Debates - Visitas de estudo / Roteiros culturais - Formação online - Autoavaliação	Assiduidade: 90 – 100% - Realização de trabalhos e tarefas solicitadas - Obtenção de resultados na aprendizagem em 50% da unidade(2 Objetivos)
Procedimental (Saber Fazer e Saber Ser)	Participativ@ Com iniciativa Autónom@ Comunicador		
Atitudinal (Saber Ser)	Assídu@ e pontual * Empenhad@ Responsável Criativ@ Original Colaborador/a Honest@ Empátic@ Flexível Trabalhador em equipa Respeitador da diferença / do outro * 90% total / 50% por UFCD		Assiduidade: 50-89% ¹ - Realização de trabalhos e tarefas solicitadas - Obtenção de resultados na aprendizagem em 50% da unidade(2 Objetivos) - Recuperação dos trabalhos individualmente

¹ Formandos que estejam impossibilitados de comparecer às aulas e cuja ausência seja devidamente comprovada nos termos da Lei.

			Assiduidade inferior a 50% • Faltas injustificadas – NÃO VALIDA • Em caso de faltas justificadas nos termos da lei: Validação dependente da recuperação de trabalhos individuais e aprovação pela equipa pedagógica em reunião
--	--	--	---

A avaliação deverá considerar os seguintes aspetos:

- A autoavaliação e autorregulação das aprendizagens por parte dos alun@s;
- Apoiar-se em instrumentos diversificados;
- Incidir fundamentalmente nos progressos realizados pelo alun@;
- Ter em conta as características individuais de cada alun@;
- Considerar eventuais limitações/necessidades educativas especiais de carácter permanente, devidamente comprovadas por técnicos da área da educação especial e/ou da saúde;
- Considerar todos os trabalhos realizados pel@ alun@.

O presente documento foi elaborado com base nas seguintes portarias:

86/2022 - 4 fevereiro (EFA)

66/2022 - 1 fevereiro (FMC)

O aluno deve validar nas condições, supra mencionadas, dois objetivos por cada unidade do seu plano de estudos em conformidade com o definido no Catálogo Nacional de Qualificações.

FIM